



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 236/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antonio Francisco da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 05 de maio de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Sucatinga.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 05 de maio de 2022

  
Vicente Junior Fernandes Maia  
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 05/05/2022

Referente a pagamento de  
diária especial

Vereador Matrícula nº 1200841



**Câmara Municipal de  
BEBERIBE**

[www.cmbeberibe.ce.gov.br](http://www.cmbeberibe.ce.gov.br)

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto:contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 236, DE 05 de maio de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 05 de maio de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 05 de maio de 2022.

**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro

- 16- Senão Ordinaça do dia 05 de Maio de 1692.
- 17- Simão Lopes Otobras. Nuno de Almeida
- 18- Antonio Francisco da Silva. Antonio Cardoso de Silva
- 19- Eduardo Ribeiro Lima ~~Antonio~~ ~~de~~ ~~Silva~~
- 20- Blackson de Freitas Bordenes. ~~de~~ ~~Silva~~
- 21- Francisco de Assis Sales de Oliveira Francisco de Almeida
- 22- Francisco Fernandes Otobras. P. Almeida mantive Pereira
- 23- Francisco Rebouças Lima ~~de~~ ~~Silva~~
- 24- Gabriel Alves de Oliveira. Gabriel de Oliveira
- 25- João Paulo de Holanda da Silva ~~de~~ ~~Paulo~~ ~~de~~ ~~Silva~~
- 26- Duvaldo Torres Sombra ~~de~~ ~~Silva~~
- 27- Luiz Rodrigues Nunes ~~de~~ ~~Silva~~
- 28- Botafumeal ~~de~~ ~~Silva~~
- 29- Kamuata Norato da Silva ~~de~~ ~~Silva~~
- 30- Thiago Otobras Inaga Thiago Montano Braga
- 31- Uende Junior Fernandes Otobras ~~de~~ ~~Silva~~